



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Comunicado nº 18/2023/PPGE/NCH

A Comissão Geral do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/MEDUC/UNIR), instituída pela Portaria Nº 81/2023/PROPESQ/UNIR, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio de sua Presidência, comunica que não houve recurso ao Edital N.º 05/2023/PPGE/MEDUC/UNIR, do Processo Seletivo Discente 2023, visando a seleção de candidatos/as para preenchimento de 20 (vinte) vagas, com ingresso em 2024, no Mestrado Acadêmico em Educação (MEDUC) da UNIR.

Sem mais para o momento, assinam eletronicamente o Coordenador e o Secretário do PPGE/UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Coordenador(a)**, em 20/09/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARIKAPU JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 20/09/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1491438** e o código CRC **42F9B66F**.